



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO

RESOLUÇÃO CONSUP/IF GOIANO Nº 310 DE 08 DE OUTUBRO DE 2024

Aprova o Regimento Interno do Campus Cristalina do Instituto Federal Goiano.

O CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO – IF Goiano, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

- I – a Lei nº 11.892, de 28/12/2008;
- II – o Estatuto do IF Goiano;
- III - o Regimento Geral do IF Goiano;
- IV – o Regimento Interno do Conselho Superior do IF Goiano;
- V – a Lei nº 12.677, de 25 de junho de 2012;
- VI – o Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019;
- VII – a Portaria Interministerial nº 1.677, de 7 de outubro de 2015;
- VIII – a Portaria MEC nº 21, de 21 de dezembro de 2017;
- IX – a Portaria MEC nº 713, de 8 de setembro de 2021;
- X – a Portaria MEC nº 44, de 21 de janeiro de 2022;
- XI – o Referencial Básico de Governança Organizacional - 3ª edição, TCU, 2020;
- XII – o Manual de Estruturas Organizacionais do Poder Executivo Federal - 2ª edição;
- XIII – a Política de Governança, Gestão de Riscos, Controles Internos e Integridade do IF Goiano;
- XIV – o Parecer Técnico-Administrativo nº 01/2021 - CGG-REI/PRODI-REI/IFGOIANO; e
- XV – o Parecer nº 10/2024 da Câmara Consultiva de Administração e de Desenvolvimento Institucional, nos autos do [processo nº 23731.000294.2024-04](#);

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, nos termos da Ata da V Reunião Ordinária/2024 do Conselho Superior do IF Goiano, o Regimento Interno do Campus Cristalina do Instituto Federal Goiano.

Art. 2º Revogar a RESOLUÇÃO CONSUP/IF GOIANO Nº 281 DE 04 DE ABRIL DE 2024.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

(Assinado Eletronicamente)

Elias de Pádua Monteiro
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Elias de Padua Monteiro, REITOR(A) - CD1 - IFGOIANO, em 08/10/2024 15:50:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifgoiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 641632

Código de Autenticação: e6de5e7a73



INSTITUTO FEDERAL GOIANO

Reitoria

Rua 88, 310, Setor Sul, GOIANIA / GO, CEP 74.085-010

None

Documento Digitalizado Público

Resolução nº 310/2024

Assunto: Resolução nº 310/2024
Assinado por: Daniela Silva
Tipo do Documento: Resolução
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

- **Daniela Domingues da Silva, COORDENADOR(A) - FG1 - CGABOC-REI**, em 08/10/2024 16:10:27.

Este documento foi armazenado no SUAP em 08/10/2024. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifgoiano.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 659201

Código de Autenticação: 3f9ffb231c

